



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1096 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: camara@pocodasantas-rs.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 (02) de 05 de abril de 1990.

**FICA ESTIPULADO O PAGAMENTO DAS
DESPESAS DA PROMULGAÇÃO DA LEI
ORGÂNICA.**

O presidente da Câmara Municipal de Poço das Antas, Rubem Lamb.

Faço saber que a Câmara Municipal nos termos da Lei Orgânica vigente, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de 3.948,00 (três mil novecentos e quarenta e oito cruzeiros) para pagamento de despesas da promulgação da Lei Orgânica.

Art. 2º - As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações orçamentárias relativas à Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor em 05 de abril de 1990.

Câmara Municipal de Poço das Antas, aos 05 de abril de 1990.

Rubem Lamb
Presidente